



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dos produtores de origem animal e vegetal, conforme disposto na Lei nº 934/2015, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as necessidades de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, bem como o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos e as ações de combate a clandestinidade; RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Serviços de Inspeção Municipal – SIM, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde:

I – Sr. Almir Pedro da Silva, servidor público Mat.3112, inscrito no RG nº 195398-SEDS/AL e sob o CPF/MF nº 133.873.324-91, Médico Veterinário, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Agente Fiscalizador da Vigilância Sanitária e do Sistema de Inspeção Municipal – SIM;

II – Sr. Fernando Antônio de Oliveira, servidor público, Mat.3114, inscrito no RG nº 236376858-SESP/AL e sob o CPF/MF nº 657.672.334-20, Agente Sanitário, ocupante de cargo efetivo - lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Sr. José Betânio da Silva, servidor público Mat.372, inscrito no RG nº 1230182-SEDS/AL e sob o CPF/MF nº: 871.908.504-49, Agente Sanitário – ocupante de cargo efetivo - lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Sra. Veridiana Santos de Miranda, servidora pública – Mat.10986, inscrito no RG nº 98001003527-SSP/AL e sob o CPF/MF nº 010.223.944-44, Médica Veterinária – responsável técnica do Matadouro Público Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

V – Sr. Arnóbio Araújo dos Santos, servidor público Mat.10966, inscrito no RG nº 1644276-SSP/AL e sob o CPF/MF nº 012.990.314-04, Coordenador de Fiscalização do Matadouro Público Municipal – lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

VI – Sr. Marcos da Silva Santos, servidor público Mat.8554, inscrito no RG nº 2101113-SSP/AL e sob o CPF/MF nº: 061.752.584-60, Assessor Técnico Agrícola - lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

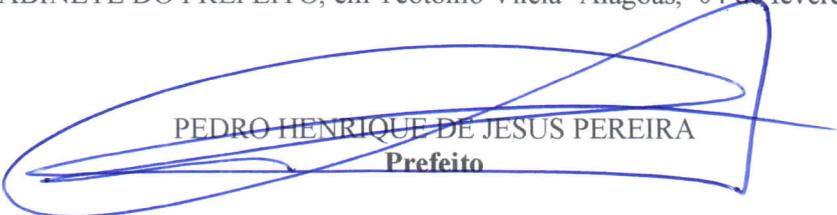
§ 1º - As atividades desenvolvidas pelos servidores acima mencionados serão de caráter não remunerado, tendo em vista já serem as inerentes aos cargos ora ocupados.

§ 2º - O desempenho dos serviços do SIM não poderá causar interrupção dos serviços públicos em que os servidores designados foram investidos mediante concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela- Alagoas, 04 de fevereiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito